



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Mensagem Legislativa nº 006/2017.

Afonso Cláudio/ES, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimos Senhores
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Afonso Cláudio - ES
Neste(a): -

RECEBEMOS
Em, 28 / 10 / 17
nº 1101 às 17:51
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

João Fogaça Vieira

Secretário Administrativo

Excelentíssimos Vereadores,

Anexo ao presente, estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação Plenária deste Egrégio Parlamento Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Resolução, intitulado: **CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O encaminhamento do presente Projeto de Resolução, obedece aos preceitos regimentais, que ordena a composição de uma Comissão Especial para fins específicos de que se proceda a reforma do Regimento Interno, fazendo-se extremamente necessária, haja vista que o Regimento em vigência encontra-se desatualizado e divergindo com as normas atuais e com as legislações vigentes, pertinentes à sua regulamentação.

Neste contexto, os Vereadores que integram a Mesa Diretora desta Casa de Leis vêm ingressar com o Projeto de Resolução em epígrafe, constituindo uma Comissão Especial com a finalidade de proceder a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Dessa forma, para possa ocorrer a reformulação regimental supracitada, esperamos contar com indispensável apoio dos demais Pares para a aprovação do Projeto em questão, no que antecipadamente agradecemos, aproveitando para reiterarmos nossas mais,

Cordiais Saudações

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

BÉRIATO AUGUSTO ALVES
Vice-Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

LUCIVAN HEASE
2º Secretário

CIENCIA EM SESSÃO
DIA, 20 / 10 / 17

João Fogaça Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, com base no Inciso III, do Artigo 63 e Artigo 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/2002), a seguinte Comissão Especial formada pelos Vereadores:

- a) Romildo Camporez da Silva - DEM;
- b) Adeilde Dável de Oliveira - REDE;
- c) Romildo Valseir Ortolani - PDT;
- d) Lucivan Hease - PCdoB;
- e) Francisco Braga - PP;

Art. 2º - A Comissão, constituída pelo Art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, se necessário, apresentará através de Projeto de Resolução para deliberação plenária, proposta de reformulação do Regimento Interno em vigência na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 20 de outubro de 17.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente


BERIATO AUGUSTO ALVES
Vice-Presidente


ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário


LUCIVAN HEASE
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/10/17

Presidente